



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ**



DECRETO N° 012/18

ITARUMÃ – GO, 08 de Janeiro de 2018.

*“Exoneração de Servidor Público”.*

Documento Publicado no  
Placard da Prefeitura Municipal de  
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO

*Joaquim de Freitas Filho*  
Secretário de Administração e Transporte

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com Inciso IX do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, ETC.,

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerado o Servidor, **MARCELO REZENDE**, portador da Carteira de Identidade sob o N° MG-10.330.176 SSP/MG e CPF (MF) sob o N° 053.966.846-07, do cargo **COMISSIONADO** de **CHEFE DO SETOR DE ATENDIMENTO AO INFANTE EM CRECHE E PRÉ ESCOLA – CDS 05**, constante do quadro de Pessoal do Município.

01/01/2018.

Parágrafo Único – Este Decreto terá efeito retroativo a

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, aos 08 (oito) dias do mês de Janeiro de 2018.

*Ricardo Francisco Goulart*  
Prefeito Municipal